



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122900 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus São João Evangelista (Gestão 2019-2021), realizada em 05 de fevereiro de 2021.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, por webconferência, sob a presidência do Diretor-Geral, José Roberto de Paula, realizou-se a 1ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico do ano atual (gestão 2019-2021) e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Edmar Geraldo de Oliveira (Área de Ensino), Ari Medeiros Braga Neto (Área Pesquisa), Alisson José Eufrásio de Carvalho (Área Extensão), Gracilane Elinaide de Lima (Área de Administração/Planejamento), Denis Rocha de Carvalho (Titular-Docente), Tiago de Oliveira Dias (Titular-Docente), Fernando Ribeiro da Rocha (Titular-Técnico-administrativo), Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz (Titular-Técnico administrativo), Izaias Mendes de Melo (Titular-Discente), Marcos Simões de Araújo (Titular-Discente). Ao iniciar a reunião Professor José Roberto cumprimentou os membros e apresentou a pauta: Apreciação e aprovação do calendário acadêmico para o ano letivo de 2021; Apreciação e aprovação do Regimento da Educação à Distância (EAD/CEAD) do *Campus*; Alteração das Resoluções 04 de 27 de abril de 2018 e nº 06 de 08 de novembro de 2019; Resolução para criação de Grupo de Estudos no *Campus* São João Evangelista; Anuência para realização de cerimônia de colação de forma virtual; Autorização para oferta de curso de Pós-graduação na área de Administração. Como primeira pauta foi apresentado pelo docente Edmar, os trabalhos realizados para a elaboração do calendário acadêmico do ano letivo de 2021. Professor Edmar destacou que as discussões para se obter as duas propostas de calendário foram realizadas por uma comissão designada por meio da Portaria nº228/2020, a qual era composta por representantes docentes, técnico-administrativos e discentes. De acordo com Edmar, além das reuniões virtuais com a comissão, também foram realizadas reuniões com representantes da Pró-reitoria de Ensino, com os coordenadores de cursos e lideranças estudantis e servidores do *Campus*. E como diretrizes para a elaboração do calendário acadêmico, Edmar relatou que a comissão utilizou a Lei nº 9.394/96, Resolução IFMG 046 e 047 de 17/12/2018, a Nota Técnica nº 1/2018/PROEN/reitoria e a Resolução CNE/CP nº 2 de 10/12/2020; e ainda se atentaram para ajustar o calendário acadêmico ao ano civil, também para cumprir o maior tempo possível (85% dos dias letivos) de forma presencial ou síncrona (em razão da pandemia), e o cumprimento de 15% dos dias letivos aos sábados. Professor Edmar frisou que na reunião realizada com os servidores do *Campus* foram apresentadas as duas propostas de calendário, em que a mais votada foi a proposta 2, com 67% de aceitação. Passou-se a palavra para professor Tiago realizar a apresentação das propostas para o calendário acadêmico de 2021. Tiago apresentou as propostas e relatou que durante a assembleia, alguns servidores propuseram que o retorno em janeiro de 2022 para finalização das atividades do ano letivo de 2021, fosse realizado no dia 10, ao invés do dia 03, mas Professor José Roberto mencionou que consultou o Setor de Gestão de Pessoas sobre o assunto, sendo que, como recesso

não há possibilidade de que a semana de 03 a 07.01.22 seja realizada, uma vez que não há amparo legal; sendo como opção a programação como férias para esta semana. Tiago destacou que diante da discussão sobre o assunto relatado anteriormente, foi realizada uma consulta às coordenações de cada curso, sendo que a maioria optou pelo retorno no dia 03 de janeiro de 2022, como previsto no calendário. José Roberto colocou em votação as propostas do calendário acadêmico, em que a maioria escolheu o calendário acadêmico 2 (10 conselheiros escolheram a proposta 2 e 1 conselheiro a proposta 1); em relação a data de retorno em janeiro de 2022, por unanimidade os conselheiros optaram pelo retorno no dia 03 de janeiro de 2022. Passando a palavra para professor Edmar foi apresentada e discutida a minuta do Regimento Interno do Centro de Educação à Distância (CEAD). Professor José Roberto declarou que foram realizados investimentos para a criação do ambiente para a Educação à Distância, seja no âmbito material como de pessoal para contribuir com a criação e desenvolvimento desta modalidade. Fernando Ribeiro solicitou que seja verificada as políticas de fluxo para criação dos cursos à distância, visto que algumas solicitações têm chegado ao Setor de Tecnologia da Informação sem orientação e/ou informações sobre estes cursos. Todas as dúvidas foram sanadas e a minuta do CEAD foi colocada em votação, sendo obtidas 10 aprovações e 1 abstenção dos conselheiros. Como próxima pauta, professor Alisson apresentou as alterações necessárias na Resolução que trata dos Laboratórios, visto que estes ajustes são importantes para a continuidade das atividades. Solicitada a votação, as alterações foram aprovadas por todos os membros do conselho. O próximo ponto tratado pelo conselho acadêmico foi a criação da Resolução de Grupo de Estudos, apresentada pelo professor Alisson que destacou que este documento foi construído pelo servidor Ari Medeiros, Chefe da Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, e relatou ainda a necessidade de criação desta resolução de organizar e acompanhar as atividades complementares dos discentes. Após explanar sobre o referido documento e esclarecidas as dúvidas que surgiram, a minuta da resolução foi aprovada por todos os membros presentes. O presidente deste conselho apontou como próxima assunto a ser discutido, a anuência para realização de cerimônia de colação de grau de forma virtual. José Roberto relatou sobre o cenário com a pandemia, em especial sobre a conclusão dos cursos durante este período, uma vez que se faz necessário a realização de colação de grau de modo virtual. Passando a palavra para professor Edmar, o mesmo destacou a necessidade de adequação aos novos tempos, evidenciando que não gostaria que a colação acontecesse de modo virtual, mas que a prioridade da instituição tem sido a preservação da saúde de todos os servidores, estudantes e comunidade em geral e, em nossa região nas últimas semanas houve um crescimento na curva de contágio, inclusive existe um decreto municipal que proíbe a realização de eventos. Edmar ainda relatou que foi realizada reunião com os estudantes para tratar do assunto, esclarecendo para estes que não seria possível a realização da colação de grau de modo presencial; e com base na Resolução CONSUP nº 10/2020, apresentou a nova redação sobre colação de grau *"O Campus poderá analisar a melhor dinâmica para a realização da colação de grau considerando as normativas e protocolos dos órgãos de saúde competentes, sendo permitida a utilização de mecanismos remotos durante o período de excepcionalidade"*. Professor Denis solicitou a palavra e mencionou que a colação de grau virtual seria uma última opção, pois alguns eventos estão sendo realizados, como ciclismo, e a colação de grau é um momento especial para os estudantes, e que poderia ser organizado, mas não sabe como seria com os protocolos municipais, se houver a possibilidade de fazer a colação presencial deveria limitar o número de pessoas e realizar a transmissão ao vivo, utilizando o

ginásio, aferindo a temperatura, usando a máscara, álcool em gel, e com espaçamento entre as pessoas. Edmar concordou com professor Denis sobre a colação de grau virtual ser a última opção, mas há uma comissão que está trabalhando para a realização da colação por meio virtual, e se for considerar pelo menos dois convidados por estudantes daria um número alto de pessoas em um evento; Edmar entende que os exemplos citados por Denis estão em contextos muito diferentes, uma vez que os atletas são testados periodicamente e mesmo assim já aconteceu de atleta ser retirado durante a realização do esporte por testar positivo para COVID-19, assim os trabalhos são diferentes e hoje existe um decreto municipal em vigor e que devemos seguir que proíbe este tipo de evento. Professor José Roberto destacou que com o cenário atual é muito difícil realizar a colação de grau presencial, sendo que os estudantes necessitam realizar a colação para prosseguir com suas vidas acadêmica, profissional não sendo viável a espera pelo retorno presencial. O presidente do conselho solicitou que os membros manifestassem se apoiavam ou não a colação de grau virtual, dos quais 10 conselheiros concordaram e 01 se absteve. E como última pauta, autorização para oferta do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial, foi apresentada pelo professor Edmar que frisou que a proposta de criação do curso está prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023. Edmar apresentou a solicitação com a justificativa para a criação do curso enviada por professores e sob a coordenação do professor Sheldon William Silva e, destacou que no momento o conselho deveria autorizar ou não a construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) indicando os nomes de uma comissão para realizar este trabalho, já o curso é aprovado ou não posteriormente. Em votação, por unanimidade, os conselheiros aprovaram pela construção do PPC do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial do IFMG-SJE. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Geral, José Roberto de Paula, deu a presente reunião por encerrada, agradecendo a participação de todos, da qual, eu, Rosiana de Sousa Souto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

São João Evangelista, 05 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 10/02/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 10/02/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 10/02/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 10/02/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Rocha de Carvalho, Representante Titular do Corpo Docente**, em 10/02/2021, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Mendes de Melo**,



**Usuário Externo**, em 10/02/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ari Medeiros Braga Neto, Representante área de pesquisa**, em 11/02/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Representante Titular do Corpo Docente**, em 11/02/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Representante área de ensino**, em 12/02/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 15/02/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jose Eufrasio de Carvalho, Representante área de extensão**, em 17/02/2021, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Simões de Araújo, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0747108** e o código CRC **BF17CCE0**.

---

23214.000101/2021-11

0747108v1